



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

14 de setembro de 2020

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.879, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.131, de 24 de dezembro de 2019,

DECRETA

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$3.328,40 (Três mil trezentos e vinte e oito reais com quarenta centavos) destinado a atender insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
02.10.303.0017.2.071 – Distribuir medicamentos à população
Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – Pessoa Civil.....R\$300,00

06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente
01.20.608.0022.2.097 – Realização Horas máquina
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$1.028,40

07 – Secretaria de Obras e Viação
01.17.512.0032.1.022 – Ampliar Rede de abastecimento de água
Elemento de Despesa: 4.4.90.30 – Material de Consumo.....R\$2.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
02.10.303.0017.2.071 – Distribuir medicamentos à população
Elemento de Despesa; 3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$300,00

06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente
01.23.691.0026.1.015 – Realizar a exposição Feira de Coronel Barros – EXPOCELB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$372,90
Elemento de Despesa: 3.3.90.31 – Premiações CLT., ART., C., Desp. e outras.....R\$35,00



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviços para distribuição gratuita.....	R\$157,80
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....	R\$100,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$262,70
Elemento de Despesa: 3.3.90.47 – Obrigações tributárias e contributivas.....	R\$100,00

07 – Secretaria de Obras e Viação

01.17.512.0032.2.111 – Manter redes de abastecimento de água

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.....R\$2.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 14 de setembro de 2020.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se

Eder Dejanir Pletsch

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.